



## TERMO DE REFERÊNCIA

### DO OBJETO

O objeto do presente termo refere-se a locação de UM imóvel destinado ao funcionamento do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do **Distrito de Distrito de Cajazeiras**, pelo período de 12 meses.

Itens	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. MÊS
1.	Locação de UM imóvel destinado ao funcionamento do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social Nucleo do Distrito de Distrito de Cajazeiras	Mes	12

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O município de Itupiranga, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme determina legislação específica, pretende realizar o devido processo para a locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social do Distrito de Cajazeiras

O presente instrumento é apresentado em razão da melhoria da estrutura física, tal como espaço, para aprimoramento dos serviços do Programa Bolsa Família, Programa Criança Feliz e serviços descritos na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais a serem desenvolvidos pelo Centro de Referência de Assistência Social.

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS deve estar em uma localização conforme requisitos territoriais exigidos pelas diretrizes e a política de Assistência Social, entre deles é ter o espaço adequado para a realização de funções que demandam naturalmente espaços físicos compatíveis, para prover serviços para as famílias, indivíduos ou grupos que deles necessitem, tornado possível o fortalecimento de vínculos entre os usuários e garantindo a boa convivência familiar e comunitária, sendo esses espaços capazes de acomodar adultos e crianças com dinâmicas apropriadas ao desenvolvimento de cada um.

Essas mesmas diretrizes metodológicas passam a valer para os ciclos etários para jovem e para idosos e até mesmo oferecido um espaço de trabalho melhor para a equipe técnica, sendo assim a locação desse imóvel torna-se indispensável.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Manutenção do Piso Básico-CRAS: **2.063**





**ITUPIRANGA**  
AGENTE FAZ



## RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor do imóvel situado na AVENIDA IPIXUNA, S/N tendo em vista que o mesmo está em perfeitas condições de uso, e adequado para a utilização a que se destina, está localizada no bairro de moradores que estão em situação de vulnerabilidade social, conforme preceitua a tipificação da Proteção Social Básica.

Itupiranga / PA, 02 de janeiro de 2023.

**MARIA DILEUZA RIBEIRO SILVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
**Port. 006/22 - SEMAS.**



Av. Quatorze de julho n°12  
94 3333 - 1112  
Email: [transparenciapmi@gmail.com](mailto:transparenciapmi@gmail.com)  
CEP: 68580-000  
Itupiranga - PA